

Art. 1º Modifica no Projeto de Lei que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2024”, na Câmara Municipal de Cuiabá, quadro abaixo detalhado:

Órgão	26- Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Unidade	101- Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Função	15- Urbanismo	
Sub-Função	451- Infra-estrutura urbana	
Programa	0025- Expansão e melhoria da infra-estrutura	
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	1019- Obras e serviços de melhoria da qualidade urbana e rural	
Despesa	3.3.90.39	
Fonte	015000000750	
Descrição	Valor	
Recursos para contratação de mão de obra para reforma do mini estádio do Bairro Bela Vista	R\$ 50.000,00	

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro abaixo:

Órgão	26- Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Unidade	101- Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Função	15- Urbanismo	
Sub-Função	451- Infra-estrutura urbana	
Programa	0025- Expansão e melhoria da infra-estrutura	
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	1019- Obras e serviços de melhoria da qualidade urbana e rural	
Despesa	3.3.90	
Fonte	015000000750	

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, além de fiscalizar e legislar atua no sentido de promover a saúde e o bem estar da coletividade, assim como a socialização dos cidadãos.

A prática esportiva é fundamental para saúde física e mental das pessoas. Além da



socialização.

A Associação de Moradores do Bairro Bela Vista dispõe de materiais para a reforma do mini-estádio existente na localidade. Ocorre que não há mão de obra para execução dos serviços.

Necessário se faz, portanto, que o poder público auxilie a comunidade nessa importante ação, contratando, através dos recursos desta emenda modificativa, mão de obra necessária para a execução da reforma do mini-estádio do Bairro Bela Vista.

